



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

Exonerar membro da ESA-PB (Escola Superior de Advocacia) em Campina Grande

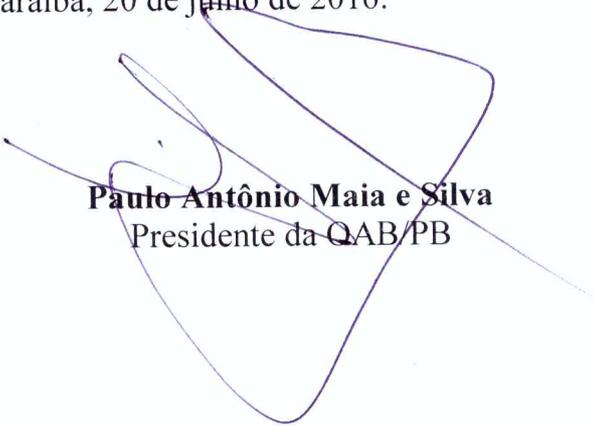
PORTARIA nº 61/GP/2016

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Advogada **Olívia Maria Cardoso Gomes – OAB/PB n.º 14.331**, da função de Diretora Geral da ESA em Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 20 de julho de 2016.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB